



EDITAL N. 08/2018 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista de Iniciação à Docência** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, aos discentes das licenciaturas e do Bacharelado em Humanidades (BH_u) vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

1-DAS VAGAS

O processo de seleção de bolsistas seguirá a distribuição de vagas por subprojeto apresentada no QUADRO 1.

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	CrITÉrios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência
Letras Línguas Estrangeiras	JK/Diamantina	Anexo A	Cadastro de reserva
Matemática-EaD	JK/Diamantina	Anexo B	Cadastro de reserva
Química	JK/Diamantina	Anexo C	Cadastro de reserva

Parágrafo único. Alunos do BH_u, com entrada até 2018/1, poderão concorrer às vagas de Geografia, História, Letras Português, Línguas Estrangeiras e Pedagogia, uma vez que tais subprojetos estão vinculados às licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH).

2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

Datas	Etapas
08/11/2018	Lançamento do edital
08 a 12/11/2018	Inscrição por formulário eletrônico
13 a 15/11/2018	Processo seletivo
16/11/2018	Publicação do resultado parcial
17 a 18/11/2018	Prazo para recursos por contato eletrônico
19/11/2018	Publicação do resultado final
A partir de 11/2018	Início das ações do PIBID UFVJM

3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas do Programa previstas na **PORTARIA da CAPES N° 45, de 12 de março de 2018, no**

EDITAL da CAPES Nº 7 de 2018 e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4-DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1. – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo ao cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFVJM;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- g) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <<http://freire2.capes.gov.br>>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

6-DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/MEC nº 02/2015, Portaria Capes nº 158/2017, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 6.170/2007, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

6.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura listados no QUADRO 1.

6.3 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente,

todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

6.4 - O projeto institucional será apoiado com a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$400,00, para discentes de curso de licenciatura.

6.5 - O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

7-DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1-Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou do BHU e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum curso de licenciatura da UFVJM, na área do subprojeto, ou no BHU, sendo que os alunos desse último só podem concorrer às vagas disponíveis para as licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades;
- b) estar cursando o BHU ou a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso, quando da submissão do projeto institucional de iniciação à docência;
- c) possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID/UFVJM;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto pela CAPES no Edital 07/2018;
- e) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, dentre outras;
- f) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOQIAxFiguPb8zoRDj2wRr3fYs-rW78tV80ZDjEzNr3UOacg/viewform>
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital, quando deverá apresentar as cópias impressas dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar (emitido pelo SIGA) e dados bancários (apenas conta corrente e individual).

§ 1º O estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

8-DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos e no caso de cursos em que não haja períodos será observado maior CRA; e
- b) o candidato com maior idade.

8.4 - Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo Coordenador de Área do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para <adriananbodolay@gmail.com>, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

8.5 - Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

8.6 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 7 de novembro de 2018.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A - LETRAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1-DAS VAGAS

Subprojeto: **Letras Línguas Estrangeiras.**

Campus/cidade: **JK/Diamantina.**

N. de vagas – Iniciação à Docência: **cadastro reserva.**

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando disponível.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Subprojeto: **Letras Línguas Estrangeiras.**

Coordenador de Área do Subprojeto: **Orlanda Miranda Santos.**

Contato eletrônico: orlandamiranda@gmail.com

Curso: **Letras (Português/Espanhol e Letras Português/Inglês).**

Escolas parceiras: **Escolas Estaduais de Diamantina (E.E. Profa. Isabel Motta, E.E. Profa. Maria Augusta Caldeira Brant e E.E. Profa. Ayna Torres).**

Informações do PIBID Letras Línguas Estrangeiras

1. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizada por comissão, presidida pelo **Coordenador de Área do subprojeto Línguas Estrangeiras.**
2. Etapa: **Entrevista individual;**
Data: **14 de novembro de 2018 (quarta-feira);**
Horário: **14h (ordem de chegada); e**
Local: **Campus I da UFVJM, Prédio I, Laboratório de Informática.**
3. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na entrevista individual, condizente com a disponibilidade de 08 (doze) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões, (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico na escola e (iv) participação em eventos científicos.
4. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
5. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, quando disponíveis, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO B - MATEMÁTICA-EaD

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática-EaD

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Wagner Lannes

Contato eletrônico: pibid.matematica@ead.ufvjm.edu.br

Curso: Matemática-EaD

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro reserva para as cidades de **Águas Formosas, Almenara, Cristália, Itamarandiba, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Pedra Azul, Taiobeiras.**

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizada por comissão presidida pelo Coordenador de Área do Subprojeto Matemática-EaD.
- b) O candidato terá sua inscrição deferida se:
 - I) For aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, da UFVJM.
 - II) Cumprir as condições impostas nas letras a-f do item 7.1 deste edital.
 - III) Encaminhar para o e-mail pibid.matematica@ead.ufvjm.edu.br, dentro do prazo determinado no edital, cópias no formato JPG, BMP ou PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
- c) Os candidatos que tiverem as inscrições deferidas serão classificados por ordem decrescente de CRA e selecionados para o quadro reserva. Caso dois candidatos tenham o mesmo CRA, o critério de desempate será aquele especificado no edital, a saber:
 - I) o candidato que tiver cursado o maior número de períodos do curso; e
 - II) o candidato com maior idade.
- d) Discentes selecionados editais anteriores têm preferência para eventuais convocações.
- e) Candidatos classificados neste edital permanecerão no quadro reserva, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.
- f) São condições necessárias para a inclusão de um candidato selecionado no programa:
 - I) Seleção de Professor Supervisor que leciona Matemática para o Ensino Fundamental II ou Médio em escola parceira do programa, devidamente cadastrada na Plataforma Freire, situada na cidade onde o candidato reside;
 - II) Haver, pelo menos, **mais 7** (sete) candidatos residentes na mesma cidade selecionados neste ou em outro edital.



ANEXO C - QUÍMICA

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Química

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Cristina Fontes Diniz

Contato eletrônico: fontescristina@yahoo.com.br, dinizcristina@gmail.com

Curso: **Química**

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto inscrito.
- b. Etapas: memorial descritivo, conforme modelo abaixo, e avaliação do histórico escolar;
O memorial e a cópia do histórico escolar devem ser encaminhados, para o e-mail dinizcristina@gmail.com, impreterivelmente, até 12/11/2018.
- c. Encaminhar para o e-mail dinizcristina@gmail.com, impreterivelmente, até 12/11/2018, cópias no formato PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
 - Memorial
- d. A cópia impressa dos documentos de seleção (RG, CPF, histórico escolar retirado do SIGA e memorial) devem ser entregues na sala 12 do bloco V, impreterivelmente, até o dia **12 de novembro de 2018**.
- e. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na **a)** memorial, 60,0 (sessenta) pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: *(i)* participação no planejamento coletivo/reuniões, *(ii)* grupos de estudos, *(iii)* trabalho pedagógico na escola e *(iv)* participação em eventos científicos; e **b)** avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- f. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- g. Os candidatos classificados serão selecionados de acordo com a formação dos grupos de trabalho em concordância com a disponibilidade de formação de grupo de trabalho obedecendo o critério da CAPES de 3 escolas (E. E. Professora Ayna Torres, E.E. professor Gabriel Mandacaru, E. E. Professora Isabel Motta) , sendo portanto no mínimo 8 alunos por escola e estar cursando a primeira metade do curso de

licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso.

- h.** As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.

MODELO DE MEMORIAL PARA SELEÇÃO PIBID QUIMICA

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, seguindo o modelo em anexo.

Sugestão de Estrutura para o Memorial

Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

Corpo do texto

1. Dados pessoais

Nome Completo _____
Endereço Residencial: Rua/Av. _____
_____ N°. _____ Apto. _____ CEP _____ Cidade _____
_____ Estado _____
Telefone _____ (incluir o DDD) Fax: _____
Telefone Celular _____ E- mail: _____

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)

Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extra-curriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extra-curriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies, etc).

8. Expectativas em relação ao PIBID

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o PIBID e suas principais expectativas.

9. Disponibilidade

Disponibilizar 8 horas semanais para realizar as atividades do PIBID Química e participar dos Encontros de Formação às quintas feiras a tarde.

10. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.